

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52 – Material Permanente
GRUPO	40 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, consoante especificação e quantidade constante nos item 03 do Termo de Referência para atender as necessidades da Gerência de Agricultura Urbana (GEAGR) da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição tem como objetivo atender o projeto da Fábrica Social em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI) e a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Social e Direitos Humanos (SEDESTMIDH) para curso de formação na Fábrica Social para produção hidropônica vinculada ao programa de Agricultura Urbana.

2.2. Além da utilização inicial, o item “conjunto gerador de 12,5 KVA” poderá ser utilizado nos eventos realizados pela EMATER-DF e SEAGRI, tais como a “Festa do Morango”, “Festa do Pimentão”, AGROBRASÍLIA, dentre outros em que a EMATER-DF tem feito a locação deste equipamento, aumentando assim a eficiência no uso dos recursos e promovendo a economicidade das aquisições ao não mais precisar alugar o referido equipamento.

2.3. Informamos ainda que o Almoxarifado desta Gerência de Material e Patrimônio, (GEMAP) sendo responsável pelo controle do estoque dos materiais e equipamentos adquiridos pela EMATER-DF, avaliou o Pedido de Compra encaminhado pela GEAGR e verificou que não há estes materiais em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO:

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de **R\$ R\$ 57.379,47 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**

3.2 Planilha de custo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condutímetro portátil com eletrodo substituível, calibração automática em até 3 pontos, compensação automática de temperatura (ATC), registros de máximas e mínimas e seleção automática de escala. Precisão de : Condutividade= $\pm 2\%$; TDS= $\pm 2\%$;Salinidade= $\pm 2\%$; Temperatura= $\pm 0.5^{\circ}\text{C}$	Unid.	2	R\$ 381,32	R\$ 762,64
2	Medidor de pH de bolso com eletrodo substituível, visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura) e compensação automática de temperatura (ATC). Calibração automática em até 3 pontos.	Unid.	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
3	Motobomba centrifuga monoestágio 1/2 CV monofásica 220 v / rosqueada Sucção 3/4" / Recalque 3/4" / Vazão Máxima: 8,4m³/h Norma - Carcaça NEMA 42 - com ponta de eixo "Jet Pump".- Eixo: em aço carbono Ø 5/8"- Rotação: 2 polos - 3.500 rpm - 60 Hz- Grau de Proteção: IP 21 - Isolamento: Classe "B", Completa com os seguintes acessórios: Luva de redução de ferro fundido 1"x 3/4";Niple de redução de mangueira 1" x 1/2"; 03 metros de mangote espiral flexível de 1.1/2"; niple simples para mangueira de 2" x 1/2";01 valvula de pé ferro fundido 1.1/2" 01 curva composta em ferro fundido 1"; 01 luva de PVC com rosca de 2" x 1" e 01 adaptador de mangueira 2" x 1". E chave magnética monofásica compatível com motor 1/2 CV.	Unid.	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
4	Bomba para máquina de lavar Roupas; potencia 34 W; 220 V Frequência:60Hz; Corpo da Bomba e Motor em Termoplástico Terminais Elétricos: 2 x Faston 6,3mm x 0,8mm	Unid.	32	R\$ 56,00	R\$ 1.792,00

5	Motobomba centrífuga Monoestágio Monofásica /220V rosqueada -Potência: 3 CV - -Tensão: Monofásica /220V -Ø Rotor: 159 mm -Conexões: DNS 1 1/2" DNR 1" -Vazão: Máxima 17 M3/h Mínima 3 M3/h -Altura: Mínima 9 MCA Máxima 49 MCA Completa com os seguintes acessórios: Niple de redução de mangeira 2" x 1.1/2"; 03 metros de mangote espiral flexível de 2"; niple simples para mangueira de 2"; 01 válvula de pé ferro fundido 2"; 01 curva composta em ferro fundido 1"X 2"; 01 luva de PVC com rosca de 2" e 01 adaptador fêmea 2"; 02 abraçadeira para mangote 2". E chave magnética monofásica compatível com motor 03 CV.	Unid.	2	R\$ 2.104,75	R\$ 4.209,50
6	HIDRO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, Características Técnicas Mínimas: Fácil manutenção e operação, Equipada c/ rodas e suporte p/ prender a mangueira e a pistola. Características: Proporciona grande economia de água; Função AUTO-STOP para quando se solta o gatilho; Potente motor elétrico de escovas; Bico leque c/ 3 regulagens do jato d'água; Saída de alta pressão em aço; Rodas p/ transporte; Mangueira de alta pressão de 20 metros; Lança c/ jato regulável; Filtro de água que protege a bomba de partículas sólidas; Dupla isolamento, não necessita de aterramento; Potência mínima: 1400 Watts; Pressão máxima: 150bar / 2.175psi; Vazão máxima: 6,7 litros/minuto; Voltagem: 220V - 60 Hz; Manual de instruções em Português	Unid.	1	R\$ 819,50	R\$ 819,50
7	Conjunto de energia fotovoltaica instalado no local Composto de Painéis Solares Fotovoltaicos	Unid.	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

	potencia Mínima de 510 Wp; Controlador de Carga compatível com o sistema 12/ 24V 20 A, Inversor Senoidal voltaico 220v compatível com 510 Wp; conjunto de Baterias Estacionárias mínimo de 340.				
8	Grupo Gerador 12,5 KVA Diesel Trifásico 220 / 380 Volts; Injeção direta Tanque interno mínimo de 14 L; Partida Elétrica 12V; Alternador Trifásico ART com escovas(variação de 6%)12KVA / 10.000. Tensões de saída padrão: 380/220V Ponte retificadora com variação de tensão em 6% Acessórios: Conjunto de 4 peças Vibra-Stop e Protetor de Polia	Unid.	1	R\$ 23.592,50	R\$ 23.592,50
9	Perfurador de Solo ;Especificações técnicas: Motor: 2 tempos 25:1 Potência mínima: 51.6 (cc) Diâmetro da broca: 200 (mm) Potencia mínima em kw/rotação:1.46/6500 (kw/r/min)	Unid.	1	R\$ 1.591,33	R\$ 1.591,33
10	Aparelho de solda para emenda dos perfis de hidroponia por termofusão: Temperatura de operação 200°C	Unid.	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
11	Timer Analógico monofásico ajustável para intervalos de 15 min Tensão: 127/220V (Bivolt) ou mono 220v Frequência: 60 Hz Corrente máxima: 16A Potência máxima: 2000W	Unid.	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
TOTAL GERAL				R\$ 57.379,47	

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1. Local de entrega: Almoxarifado da EMATER-DF, localizado em - Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF, Brasília-DF - CEP 70.770-915;

4.2. Item 7 (Conjunto de energia fotovoltaica) **ENTREGUE e INSTALADO** em local a ser designado no Distrito Federal, definido pelo executor do contrato na emissão da Nota de Empenho;

4.3. Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, as expensas da empresa vencedora, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho;

5. DA GARANTIA:

5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia e validade do fabricante contra defeitos de fabricação;

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde conste que a empresa já forneceu os materiais constantes deste Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente;

7.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

7.3. As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

7.4. Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2 Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

8.3 Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Termo de Referência em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

8.4 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

8.5 Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

8.6 Responsabilizar por todo e qualquer dano que venha causar durante o transporte e a entrega dos materiais (sementes, adubos), assumindo o ônus e a execução da respectiva entrega dos materiais constantes deste Termo de Referência;

8.7 Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

8.8 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

8.9 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega, e execução dos serviços de garantia, desde que devidamente identificados;

9.2. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.4. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

- 9.5.** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- 9.6.** Designar empregado ou comissão para realizar a fiscalização da prestação da garantia, da entrega e do acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Termo de Referência;
- 9.7.** Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.8.** Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;
- 9.9.** Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 9.10.** Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

11.1 Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas;

11.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2016.

Rogério Lúcio Vianna Júnior

Executor do Convênio



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL - SEAGRI - DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL –
EMATER-DF



LÍVIA VERISSIMO MAGALHÃES

Gerente de Material e Patrimônio

Em substituição



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL- SEAGRI -DF
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL –
EMATER-DF



BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF – BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915
FONE: (61) 3311-9325 - FAX: (61) 3311-9353
E-MAIL: gemap@emater.df.gov.br SÍTIO: www.emater.df.gov.br

P:\GEMAP 2016\Aquisições de Material Permanente\Processo Nº 072.000.252-2016 - Máquinas e equipamentos agrícolas\Termo de
Referencia\Termo de Referência - versão final.doc

Folha nº
Processo: 072.000.252/2016
Mat.
Rub. _____